## Prefeitura Municipal de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 Site: www.mariadafe.mg.gov.br



## **LEI Nº 1.696, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Acresce 05 (cinco) vagas na Classe Motorista, do Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam acrescidas 05 (cinco) vagas no Cargo Motorista, Classe Motorista, constante no Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, conforme especificadas abaixo:

CARGO	CLASSE	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO EM R\$
Motorista	Motorista	05	40 horas	R\$1.448,55

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal